

**Doutoramento em Psicologia**  
**Critérios de seleção e seriação de candidatos 2025/2026**

**1 - A avaliação do currículo escolar dos/as candidatos/as, no total de 6 valores, considera os seguintes critérios (30%):**

- a) Classificação final da Licenciatura na escala de 0 a 20 X 0,15
- b) Classificação final do Mestrado na escala de 0 a 20 X 0,15

**2 - A avaliação do currículo científico dos/as candidatos/as considera os seguintes critérios, num total de 5 valores (25%):**

- a) Participação em projetos de investigação (sendo apreciadas a duração e tipologia das atividades reportadas):
  - participação média-baixa: 1 valor
  - participação alta: 2 valores
- b) Publicações científicas, num total máximo de 3 valores:
  - cada artigo científico indexado no Scopus: 1,5 valores
  - por cada uma das outras publicações: 0,5 valores

**3 - A avaliação do currículo profissional dos/as candidatos/as, no total de 3 valores, considera os seguintes critérios (15%):**

- Experiência com relevância indireta para o projeto de Doutoramento (área conexas) – 1,5 valor
- Experiência com relevância direta para o projeto de Doutoramento (área deste) - 3 valores

**4 - A avaliação da Carta de Motivação** para realização do Doutoramento em Psicologia, dos interesses de investigação e da sua adequação às áreas de investigação do CIS-Iscte, é feita na escala inteira de 0 a 20 pontos, e no total de 6 valores.

A Comissão de Análise de Candidaturas pode, se assim o entender, completar a aferição da motivação através de entrevista individual.

## **Doutoramento em Psicologia**

### **Critérios de seleção e seriação de candidatos 2025/2026**

**5 - A pontuação final** será apresentada uma escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula de valores ponderados: (currículo escolar + currículo científico + currículo profissional + avaliação da carta de motivação).

**6 – Em caso de empate**, serão considerados como critérios de desempate os seguintes critérios de avaliação, com a seguinte ordem de precedência:

Mérito do/a Candidato/a (soma das pontuações brutas dos critérios 1+2+3);

Mérito da Carta de Motivação (nota bruta do critério 4).

#### **CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA**

Não serão admitidos/as candidatos/as com classificação abaixo de 10.

#### **DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO**

Os/as candidatos/as detentores/as de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva; caso não seja mencionada classificação final, a nota atribuída será 10 valores.
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os/as candidatos/as admitidos/as detentores/as de habilitação estrangeira são admitidos/as condicionalmente, estando sujeitos/as ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.

**Doutoramento em Psicologia**  
**Critérios de seleção e seriação de candidatos 2025/2026**

**DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA**

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Cópia dos certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
- c) Fotografia digital;
- d) Cópia do cartão de cidadão ou documento equivalente, se nacional, ou do passaporte, se estrangeiro;
- e) Cópia do cartão de contribuinte ou documento equivalente;
- f) Carta de Motivação indicando o tema a desenvolver e o seu alinhamento com a Unidade de Investigação.

As candidaturas que não apresentem os documentos acima indicados serão transitadas para a fase seguinte. Caso não seja entregue a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídas.

As candidaturas aprovadas que não sejam admitidas por falta de vagas são transitadas para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriadas. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professora Doutora Paula Castro  
Professora Doutora Carla Moleiro  
Professora Doutora Cecília Aguiar